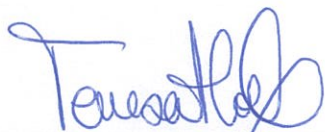


PROCEDIMENTO N.º DAJGD-007-AD-2019

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do *Código dos Contratos Públicos* é  
inexigível a redução do contrato a escrito.

15.11.2019

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



Teresa Coelho  
Presidente do  
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração